PROJETO DE LEI Nº 12/2015

Altera a Lei nº 2.482/2000, que estabelece denominação de via pública e dá outras providências (Alameda Triângulo Verde).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A alteração proposta visa a corrigir equívoco na redação do art. 1º da Lei 2.482/2000, que situou a Alameda Triângulo Verde no bairro da Rasa, gerando transtornos aos moradores e às concessionárias de serviços públicos, principalmente no que se refere ao correto encaminhamento de correspondências.

Assim, solicito ao Plenário a aprovação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015

JOAO EVANGELISTA VIDAL - PT
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 12/2015

Altera a Lei nº 2.482/2000, que estabelece denominação de via pública e dá outras providências (Alameda Triângulo Verde).

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.482, de 17.11.2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º Passa a denominar-se Alameda Triângulo Verde a via pública situada no Bairro Residencial Triângulo Verde, que se inicia na Rua João Alves de Oliveira, na altura do número 1.225, até o seu término.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta Lei às concessionárias de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2015

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

Iniciativa:

JOAO EVANGELISTA VIDAL - PT
Vereador